



IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba –SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DOS MEMBROS DOS CONSELHOS DELIBERATIVOS E FISCAL DO IPESMUC.

A Diretora Executiva do IPESMUC - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Curitiba – SC, no uso das atribuições legais, CONVOCA a todos os segurados do IPESMUC, servidores Ativos e Inativos da Prefeitura Municipal de Curitiba, bem como das Fundações e Autarquias instituídas e mantidas pelo Município, e ainda dos servidores ativos e inativos do Poder Legislativo para as eleições dos membros dos Conselhos Deliberativos e Fiscal que se realizarão no dia **13 de novembro de 2017 , das 13:00 às 17:00 horas**, através de Urna itinerante que será acompanhada por dois servidores da comissão eleitoral, juntamente com fiscais dos candidatos se assim desejarem.

Os registros das candidaturas serão recebidos nos dias **30 e 31 de outubro de 2017**, nas dependências do IPESMUC, no horário das 13:00 às 19:00 horas, com apresentação da cópia da Carteira de Identidade. Para 2/3 dos candidatos ao Conselho Fiscal necessário cópia de comprovantes de conhecimento técnicos em Administração e/ou Contabilidade (ensino médio). O requerimento será preenchido no ato da inscrição e os registros NÃO poderão ser realizados por Procuração.

Os candidatos deverão indicar para qual Conselho estão aportando os registros de suas respectivas candidaturas, estando assim definidas de acordo com os artigos 72 e 74, da Lei Complementar n. 015/2002:

- PARA O CONSELHO ADMINISTRATIVO: 06 (seis) membros titulares sendo:

1) Titulares:

- a) 03 (Três) vagas para servidores ativos do Poder Executivo
- b) 02 (duas) vagas para servidores inativos do Poder Executivo
- c) 01 (uma) vaga para servidor ativo ou inativo do Poder Legislativo

2) Suplentes:

- a) 02 (dois) servidores ativos do Poder Executivo;
- b) 01 (um) servidor inativo do Poder Executivo.

- PARA O CONSELHO FISCAL do IPESMUC, objeto desta eleição, são as abaixo relacionadas:

- a) 02 (duas) vagas para membro titular e 02 (duas) vagas para suplentes dentre os servidores ativos do Poder Executivo Municipal



b) 01 (uma) vaga para membro titular e 01 vaga para suplente dos servidores inativos de um dos poderes

Poderão concorrer aos cargos de membros titulares ou suplentes do Conselho Fiscal os candidatos que possuírem a condição de servidores efetivos e terem implementado o estágio probatório, sendo que além destas condições 2/3 (dois terços) destes membros deverão possuir conhecimentos técnicos em administração ou contabilidade, obedecendo ao disposto no § 1º do artigo 74 da Lei Complementar Municipal nº 015/2000. **A votação dar-se-á no dia 13 de novembro de 2017** no horário das 13:00 as 19:00 horas e, por decisão da comissão eleitoral a votação poderá ocorrer através de urnas itinerantes. Para considerar-se válida a eleição será necessário o quorum mínimo de 30% dos eleitores. As funções de conselheiro administrativo e conselheiro fiscal são considerados de relevante serviço público e não serão remuneradas. Os conselheiros eleitos tomarão **posse até o dia 25 de novembro de 2017**. Todas as normas para a condução e desenvolvimento do processo eleitoral estão estabelecidas no Regime Eleitoral devidamente aprovado pela Diretoria Executiva do IPESMUC e aprovado pelo Prefeito Municipal que se encontrará afixado no mural da sede da Prefeitura Municipal e do IPESMUC.

Curitiba, 18 de outubro de 2017.

Marisa Lemos Guetten Maciel
Diretora IPESMUC

Comissão Eleitoral